

RESOLUÇÃO Nº 271, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, do Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco José de Carvalho Neto (convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Art. 1º. Alterar o §2º, do art. 98, do Regimento Interno deste Tribunal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 98 (...)

§1º (...)

§2º As sessões ordinárias do Tribunal Pleno ocorrerão na segunda quinta-feira de cada mês, para apreciação de matéria judicial, e na terceira quinta-feira do mês para matéria administrativa; ou extraordinariamente, quando houver necessidade, a partir das 09h00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)